



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUINTA-FEIRA 14 DE MARÇO de 2022/ ANO XLIV – EDIÇÃO Nº 761

## ATOS DO EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ  
CNPJ 08.920.126.0001-96  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 00017/2022

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, EM TODO O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EVANDRO MAIA PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 no município de Belém do Brejo do Cruz, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando as tradições religiosas da Semana Santa, e ainda o feriado nacional da sexta-feira, 15 de abril.

**Art. 2º** - O ponto facultativo previsto no artigo anterior, tomou por base ainda o posicionamento da Secretaria da Administração do Governo do Estado da Paraíba, que tornou facultativo o expediente naquela data para os órgãos estaduais.

**Art. 3º** - O ponto facultativo estabelecido não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Belém do Brejo do Cruz, 13 de abril de 2022.

EVANDRO MAIA PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL